



PROJETO DE LEI 002/CMAAN/2024

EMENTA: “Dispõe sobre a denominação da Vicinal que se inicia no poste azul, estrada da Vila União e termina na casa Azul, ligando na Trans Canadá, perfazendo um total de 15 km.

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada “Estrada Municipal **VICINAL SILA BAIANO**”, a via pública não pavimentada que se inicia no poste azul, estrada da Vila União, terminando na casa Azul, ligando na Trans Canadá, perfazendo um total de 15 km.

Art. 2º- Compete à Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte a colocação de placas indicativas com o nome da estrada vicinal.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte/PA, 28 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

COLEMAR FERREIRA SOARES
Vereador/Proponente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vereador/Proponente



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo denominar via situada no Município desprovida de denominação.

Destaque-se que a competência para denominação de logradouros públicos é da Câmara Municipal, senão vejamos o que dispõe o art. 16 da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 16º- Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito legislar sobre matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

[...]

XXIX – denominar próprios, vias e logradouros públicos e alterar a denominação dos mesmos;

Diante disso, a denominação da via facilitará a identificação das residências e o endereçamento correto dos imóveis ali situados, traduzindo-se em benefício para a comunidade.

Com relação ao nome escolhido, justifica-se por esta via já ser conhecida popularmente por este nome, visto que o senhor SIRIO BARBOSA FERREIRA conhecido popularmente de SILA BAIANO, foi um morador antigo da região, pecuarista local que tem muito contribuído para o engrandecimento da nossa região.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura e contamos com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação em Regime de Urgência Especial, com dispensa dos pareceres das comissões.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, 28 de agosto de 2024.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Vereador/Proponente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vereador/Proponente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Av. Lago Azul, S/N- Centro, Água Azul do Norte –PA CEP: 68533-000 Telefone:
(94) 99189-4356